



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.
São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 146/2013-CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, reunido ordinariamente em 05 de dezembro de 2013, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1918/2013 – SEMAS, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a proposta de emenda parlamentar sob nº 76582/2013 no sistema SICONV/MDS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do recurso no valor global de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) repasse do MDS e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) contrapartida do Município de São José dos Pinhais, para reforma do imóvel conforme matrícula sob nº 60869.

São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2013.

Valdevino da Silva
Conselheiro Presidente do CMAS
Gestão 2013/2015